



Município de Pombal
Departamento Municipal de Finanças

À Secção de Aprovisionamento
Adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.

Compromisso n.º 1875/2014

05 de junho de 2014

A Vice-Presidente da Câmara,

(Ana Cristina Jorge Gonçalves)

PROCESSO N.º 022/AJD/SA/14
AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE SEGURANÇA PERIFÉRICA
(FIREWALL APLICACIONAL)

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 14 de maio de 2014, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 22 de maio de 2014, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

1.º RELOAD - Consultoria Informática, Lda., com um montante global de € 7.998,11 (sete mil novecentos e noventa e oito euros e onze cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

2.º ITEN SOLUTIONS - Sistemas De Informação, S.A., com um montante global de € 8.828,42 (oito mil oitocentos e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.

4. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 05 de junho de 2014.

Presidente,

O Júri,

(Fernando Parreira)

Membro Efetivo,

(Nuno Salvador)

Membro Efetivo,

(Miguel Ribeirinho)